



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 031 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 01200 Data entrada 19.10.22

Horário 13:50 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monicelle A. S. Pereira
Assinatura Responsável

**Concede a Medalha ao Mérito
Cônego Luiz Vieira da Silva a
Wânia Aparecida Coelho.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

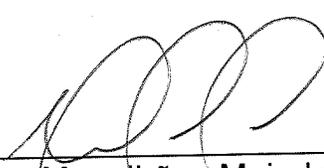
Art. 1.º Fica outorgada a "Medalha ao Mérito Cônego Luiz Vieira da Silva" a Sra. **WÂNIA APARECIDA COELHO DA SILVA.**

Art. 2.º A Medalha à homenageada será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 17 de outubro de 2022.



Neymar Magalhães Meireles
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A honraria, concedida por esta Casa Legislativa tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de Ouro Branco no cenário regional e nacional. Assim, a Medalha Cônego Luiz Vieira da Silva é conferida à pessoa natural ou não do Município, todavia, por meio de suas ações merece destaque em nossa cidade.

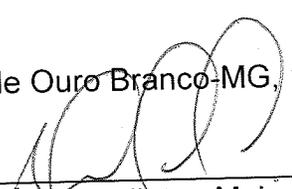
Wânia Aparecida Coelho, brasileira, instrutora de trânsito, nascida aos 07/05/1970, natural de Conselheiro Lafaiete - MG, mas sempre residiu em Ouro Branco. Possui dois filhos, Karoline Lara Lobo e Gustavo Marcos dos Anjos.

Aos 30 de Novembro de 2013, de comum acordo com um grupo de pessoas, Wânia decidiu ajudar pessoas em situação de rua e dependentes químicos, oportunidade em que também aderiu como voluntária na casa de recuperação Resgate e voluntária do Grupo Fumantes Anônimos.

Em meados de 2014, surgiu a idealização do projeto da Casa de Apoio Exército de Cristo – CAEC com o objetivo de acolher pessoas em situação de rua e usuários para tratamento terapêutico e posterior reinserção. Trata-se de uma associação beneficente, com fins não econômicos, que presta atendimento a pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos, encaminhados pelas famílias, órgãos públicos, e outros, que almejem, em sã consciência, a recuperação e reabilitação dos transtornos causados pelo uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas). Em razão da criação do projeto, a casa de apoio devolveu vida a diversas pessoas, pais que voltaram para suas casas, filhos foram devolvidos aos pais, maridos que reconstituíram seus casamentos e índices de violência reduzidos. Por todo seu apoio e dedicação no tratamento dessas pessoas, Wânia comprovadamente merece nossa homenagem.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 17 de outubro de 2022.



Neymar Magalhães Meireles
Vereador

